Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 35/2026

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando a realização de estudo com a finalidade de viabilizar a pintura de faixa amarela em um dos lados da via e a instalação de placas de "Proibido Estacionar" na Rua Celestino Ferrarini, no trecho compreendido entre a Rua Lucidio Florêncio Ribeiro e a Rua Miguel Thomeu.

Justificativa: Fica a critério do Executivo definir qual lado da via será sinalizado. Ressalta-se que a rua é estreita e não permite estacionamento em ambos os lados, principalmente devido a presença de caminhões do comércio local. Essa situação tem causado dificuldade no fluxo dos moradores, que muitas vezes precisam aguardar a saída dos veículos ou dar a volta em toda a quadra para acessar suas residências.

Campina Grande do Sul, 03 de março de 2026.

Cleber Castro
Vereador

APROVADO EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 16/03/2026

Presidente